



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.426

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2013

04 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 74 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

“Nomeia em substituição membro para compor a Comissão Permanente Sindicante e Processante”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Donizeti Aparecida Bolzan Silva, matrícula nº 19141-1, para compor a Comissão Permanente Sindicante e Processante em

substituição, ao membro Diogo Fellipe da Silva Maluf Ferreira.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2013

Dourados (MS), 18 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 037, de 14 de fevereiro de 2013

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 7º da Lei Complementar Nº 118 de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Profissional do Magistério Municipal de Dourados-MS.

Resolve:

Art. 1º. Conceder, conforme relação constante no Edital Nº 001/CVP/2013, datado de 14 de fevereiro de 2013, Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Dourados, conforme relacionado abaixo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, em 14 de fevereiro de 2013.

Marinisa Kiyome Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

1ª MAT	NOME	DE	NÍVEL	A PARTIR	PARA	DE
114765601-3	IRAÍDES TRINDADE RENOVATO	P-I	P-II	26-12-12		
114765709-3	KELLY EVARISTO DA SILVA	P-I	P-II	15-02-13		
501716-5	LINDINALVA FERREIRA NETO DE ALENCAR	P-I	P-II	10-01-13		
142341-3	MARINETE SAMPAIO CARNAÚBA	P-I	P-II	15-02-13		
114762724-1	MARCIA REGINA FAITA	P-II	P-III	02-01-13		
68121-1	MARIA VERÔNICA DE SOUZA	P-II	P-III	10-01-13		
85801-3	PABLO ANDRÉ CRESPIAN	P-I	P-II	17-01-13		

Resolução nº.Lm/01/100-A/13/SEMED

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (até 15 dias), nos termos do artigo 134 c/c o artigo 136 e §§, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do

Servidor Público Municipal), de 27 de dezembro de 2006, referente aos meses de dezembro de 2012 e janeiro de 2013.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de janeiro de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Anexo Único - Resolução nº Lm/01/100-A/13/SEMED LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (de 4 a 15 dias):

Nome:	Matrícula:	Sector:	Dias:	Período:
ALES CAVALHEIRO DOS SANTOS FILHO	114766524-1	SEMS	8	28/12/12 A 04/01/13
ANTONIO MARCOS MARQUES	77501-1	PGM	15	02/01/13 A 16/01/13
APARECIDA ALVES FERREIRA SOBRINHO	75621-3	SEMS	1	30/12/12 A 13/01/13
CLEONICE THEODORO DE A. SERAFIM	114767446-1	SEMED	02	17/12/12 A 18/12/12
CONCEIÇÃO GONDER VIEIRA	501005-5	SEMS	15	15/12/12 A 29/12/12
DONIZETI APARECIDA BOLZAN SILVA	19141-1	SEMSUR	5	20/12/12 A 24/12/12
EDGAR GONÇALO DA CRUZ	76431-2	SEMED	15	18/12/12 A 24/12/12
ELIZELDA FREITAS DA COSTA	43851-1	GMD	15	19/12/12 A 02/01/13
EUNICE DE OLIVEIRA LIMA E SILVA	114760897-3	SEMS	7	03/01/13 A 09/01/13
GEIZA DA CRUZ FERREIRA DOS S. RIBEIRO	71511-1	SEMED	15	14/12/12 A 28/12/12
GEIZA DA CRUZ FERREIRA DOS S. RIBEIRO	71511-2	SEMED	5	14/12/12 A 18/12/12
IRACEMA PEREIRA DOS SANTOS	87371-1	SEMSUR	8	04/01/13 A 11/01/13
JOSE CARLOS DE SOUZA	114766445-1	SEMED	10	05/01/13 A 14/01/13
JURACIA AFONSO RIBEIRO	114761519-1	SEMSUR	15	27/12/12 A 10/01/13
LAIDE DE BESSA RIBEIRO	150221-3	SEMS	15	18/12/12 A 01/01/13
LUCIA OZORIO DO NASCIMENTO AGUIAR	89991-1	SEMS	01	07/01/13 A 07/01/13
LUIZ CARLOS MARIANO DE LIMA	114763104-1	SEMS	15	01/01/13 A 15/01/13
MARIA GOMES TAKAHACHI	85881-1	SEMED	15	10/12/12 A 24/12/12
MARINILVA SAMPATTI N. LUCIO	114762930-1	SEMED	10	18/12/12 A 27/12/12
MARISA ROSA DE ASSUNÇÃO ZART	114765164-1	SEMED	15	07/12/12 A 21/12/12
MEIRE CRISANTO MENOTTI	114760289-1	SEMS	10	02/01/13 A 11/01/13
ONILDO LOPES COELHO	114765801-1	SEMS	9	18/12/12 A 26/12/12
RONY ALVES MOREIRA	114765234-4	SEMS	15	20/12/12 A 03/01/13
ROSAAMELIA DA SILVA ALENCAR	130231-3	SEMS	5	17/12/12 A 19/12/12
				E DE 26/12/2012 A 27/12/2012

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Norberto Mergarejo de Mattos (interino)	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Sebastião Nogueira Faria (Interino)	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

RESOLUÇÕES

VAGUINER MEIRELLES DA SILVA 76901-1 SEMS 10 03/01/13 A 12/01/13
RESOLUÇÃO Nº SD/02/298/13/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto Nº 944/2012, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas pelo servidor EDNILTON DE OLIVEIRA BENTO, matrícula funcional Nº 501967-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da CI nº 002/2013-SEMS.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dois (18) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e treze (2013).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/02/299/13/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto Nº 944/2012, a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de furto de uma bicicleta, da cor azul, patrimônio nº 7-18484, conforme Boletim de Ocorrência nº 1620/2013, nos termos da CI nº 025/2013-SEMAD.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dois (18) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e treze (2013).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/02/300/13/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto Nº 944/2012, a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de furto de uma bicicleta, da cor azul, patrimônio nº 7-18400, conforme Boletim de Ocorrência nº 1801/2013, nos termos da CI nº 025/2013-SEMAD.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dois (18) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e treze (2013).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/02/301/13/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto Nº 944/2012, a instauração de

Sindicância Administrativa, para apuração dos fatos, nos termos narrados na CI nº 025/2013 da SEPLAN.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dois (18) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e treze (2013).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Rm/02/306/13/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal DIOGO FELLIPHE DA SILVA MALUF FERREIRA, matrícula funcional nº 114763293-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, a partir de 01/02/2013, do Gabinete do Prefeito (GAB) para a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/02/307/13/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, JANIO CESAR DA SILVA AMARO, matrícula funcional nº "77761-1", Profissional do Magistério Municipal, para prestar seus serviços profissionais junto à Fundação de Esporte de Dourados (FUNED), pelo período de 02.01.2013 a 31.12.2013, em conformidade com o Ofício nº 081/DRH/SEMAD.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e treze (2013).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lm/02/310/13/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as leis Complementares nº 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº 704/02, referente ao período de dezembro a fevereiro de 2013.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 de fevereiro de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Anexo Único - Resolução nº Lm/02/310/13/SEMAD****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo INSS):**

Nome:	Matrícula:	Sector:	Dias:	Período:
ANA CLAUDIA RÓDRIGUES ROSIM	114762672-1	SEMED	89	04/11/12 A 31/01/13
ANTONIO LAERTE RAMOS ROSA	114766273-3	SEMAD	50	09/02/13 A 30/03/13
CLENIR SALETE ALVES ZANDONA	143331-2	SEMED	30	20/11/12 A 19/12/12
CLEUZA DA ROCHA ALMEIDA	114763694-3	SEMED	16	03/11/12 A 18/11/12
EDITE RIBEIRO DA SILVA	5221-2	SEMED	143	09/11/12 A 31/03/13

EDNA CHAMORRO CAMPOS H. DA SILVA	114765666-1	SEMED	6	7
15/11/12 A 20/01/13				
EDNELIA ANDRADE DONATO	33391-2	SEMED	55	07/11/12 A 31/12/12
JURACI AFONSO RIBEIRO	114761519-4	SEMSUR	123	28/02/13 A 30/06/13
JURACI AFONSO RIBEIRO	114761519-4	SEMSUR	48	11/01/13 A 27/02/13
LARISSA TEIXEIRA SENA HOFF	114767973-1	SEMS	39	24/11/12 A 01/01/13
MARIADO SOCORRO DA SILVA GRUGULI	502203-6	SEMED	8	3
08/12/12 A 28/02/13				
NEUZA VERÔNICA MIGUEL BRONZATI	501319-5	SEMED	49	22/11/12 A 09/01/13
PEDRINA MACHADO	9401-3	SEMED	153	25/10/12 A 26/03/13

EDITAIS**EDITAL Nº 001 CVP/SEMED/2013**

O Presidente da CVP, com fundamento na Lei Nº 118, de 17 de dezembro de 2007, relaciona os Profissionais do Grupo Magistério Público Municipal com direito a Progressão Funcional or Escolaridade, conforme relacionado abaixo.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Dourados, em 14 de fevereiro de 2013.

Prof. Marcilio Nunes de Souza
Presidente CVP

1ª MAT	NOME	NÍVEL	A PARTIR DE	PARA	DE
114765601-3	IRAÍDES TRINDADE RENOVARO	P-I	P-II	26-12-12	
114765709-3	KELLY EVARISTO DA SILVA	P-I	P-II	15-02-13	
501716-5	LINDINALVA FERREIRA NETO DE ALENCAR	P-I	P-II	10-01-13	
142341-3	MARINETE SAMPAIO CARNAÚBA	P-I	P-II	15-02-13	
114762724-1	MARCIA REGINA FAITA	P-II	P-III	02-01-13	
68121-1	MARIA VERÔNICA DE SOUZA	P-II	P-III	10-01-13	
85801-3	PABLO ANDRÉ CRESPLAN	P-I	P-II	17-01-13	

INSTRUÇÕES NORMATIVAS**Instrução Normativa nº. 01 de 13 de fevereiro de 2013 da Secretaria Municipal de Saúde.**

"Disciplina a entrega de documentos fiscais junto ao Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 46, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 138/2009 e inciso II, do art. 75 da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de padronização o recebimento de documentos fiscais,

RESOLVE:

Art. 1º. Os documentos fiscais (recibos e notas fiscais), quando do Município de Dourados – MS, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua emissão, para serem entregues no Departamento Financeiro desta Secretaria, e de 08 (oito) dias úteis para os emitidos em outros Municípios, ambos limitados ao penúltimo dia de cada mês, independentemente da sua data de emissão.

Parágrafo Único Os prazos dispostos neste artigo não se aplicam aos contratos que possuam cessão de crédito ou aos casos/contratos que decorram de contratações

emergenciais.

Art. 2º. Os documentos fiscais deverão ser entregues diariamente, no Departamento Financeiro, até as 15 horas, anexados a Comunicação Interna (C.I), em duas vias, contendo a solicitação de pagamento devidamente assinada pelo(a) Diretor(a) do Departamento Requisitante.

Art. 3º. Os pagamentos após análise e aprovação do Secretário Municipal de Saúde serão efetuados em até 03 (três) dias úteis pelo Departamento Financeiro.

Art. 4º. Na data de emissão do documento fiscal, o fornecedor deverá estar em dia com todas as condições de habilitação, ou seja, com todas as certidões exigidas na habilitação no prazo de validade.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 13 de fevereiro de 2013.

Sebastião Nogueira Faria
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 015/2013/DL/PMD, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (COLCHONETES), OBJETIVANDO ATENDER OS NOVOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL-CEIMS: "MARIA DE NAZARÉ", "RAIO DE SOL", "MANOEL PEDRO NOLASCO" E "PEDRO DA SILVA MOTA", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 05/03/2013 (cinco de março do ano

de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 19 de fevereiro de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 003/2010/SEMS/PMD**

PARTES:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CETROS RADIOLOGIA ODONTOLÓGICALTDA

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº. 026/2009
Contrato nº. 003/2010/SEMS/PMD

Objeto: Promover-se a rescisão contratual nos termos e fundamentos apresentados no pedido da Requerente bem como, nos termos constantes do referido contrato cujo objeto é a contratação de estabelecimento de saúde credenciado para execução dos serviços de saúde ambulatoriais especializados na área de apoio a diagnose e terapia em caráter de complementariedade à rede pública de saúde do Município de Dourados, em especial item 11.01.

Valor Global: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

Saldo rescindido: R\$ 42.548,84 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Data de assinatura: 18 de fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Saúde

Sebastião Nogueira Faria
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2010/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
SH Informática Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 166/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual

EXTRATOS

inicialmente estabelecido, por mais 06 (seis) meses, com início em 28/02/2013 com previsão de vencimento em 27/08/2013, bem como o acréscimo ao valor contratual de acordo com a prorrogação do serviço ora pactuado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2010/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Calheiros & Simon Ltda - ME.

PROCESSO: Convite nº 009/2010.

OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo ao valor contratual, equivalente a 462 pessoas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2012/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Gráfica e Etiquetas Akatsuka Ltda.

PROCESSO: Convite nº 007/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 18/12/2012 com previsão de vencimento em 16/04/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 17 de dezembro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH
EXTRATOS E ATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS**

Nome	Setor	Resolução	Dias	Refmês
ADAO FERREIRA BENITES	SEMED	RF/01/72/13	31	DEZEMBRO
ADENIR GOMES DA SILVA ALVES	SEMED	RF/01/91/13	1	DEZEMBRO
ADONIS RODRIGUES ALVES	SEMED	RF/01/116/13	1	DEZEMBRO
DANIELLE PEREIRA DA SILVA	SEMS	RF/01/119/13	2 1/2	DEZEMBRO
EBER DE SOUZA MACHADO	SEMAD	RF/01/73/13	31	DEZEMBRO
EDMIR HIDALGO MORAIS	SEMS	RF/01/97/13	5	DEZEMBRO
EFLAIN STROPA DOS SANTOS	SEMAD	RF/01/74/13	31	DEZEMBRO
FATIMA REJANE SANTOS MATEUS	SEMED	RF/01/75/13	31	DEZEMBRO
FAUSTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	SEMS	RF/01/76/13	3	1
DEZEMBRO				
HELIO BARBOSA FONSECA FIHO	GMD	RF/01/118/13	31	DEZEMBRO
HELIO BARBOSA FONSECA FIHO	GMD	RF/01/117/13	23	NOVEMBRO
IDENILZA ROSANGELA BORGES	SEMAD	RF/01/89/13	1	DEZEMBRO
JOAO LUIS PONCIANO SOARES	SEMAS	RF/01/92/13	3	DEZEMBRO
JUNIOR MERENCIANO REGINALDO	SEMED	RF/01/86/13	4	DEZEMBRO
KAREN SANCHES RODRIGUES	SEMED	RF/01/85/13	1	DEZEMBRO
LANIE DUEK	SEMED	RF/01/137/13	1	DEZEMBRO
LENY DA ROCHA SANTOS	SEMFIR	RF/01/83/13	1	DEZEMBRO
LUCIANO PAETZOLD	GMD	RF/01/77/13	31	DEZEMBRO
MARCIA DE PAULA VIEIRA	SEMS	RF/01/132/13	2	DEZEMBRO
MARCUS VINICIUS MENEGHETI	SEMSUR	RF/01/98/13	1	DEZEMBRO
MARGARETE LORENZINI	SEMED	RF/01/78/13	31	DEZEMBRO
MARIA DENISE SARAIVA	SEMS	RF/01/133/13	1	DEZEMBRO
MARIANO DURAN VERA	SEMED	RF/01/88/13	1	DEZEMBRO
MOACIR TEODORO DE SIQUEIRA	SEMS	RF/01/134/13	2	DEZEMBRO
NEUZA BENITES LIMA	SEMSUR	RF/01/96/13	9	DEZEMBRO
RENATO OLIVEIRA GARCEZ	SEMS	RF/01/135/13	8	DEZEMBRO
ROMANOS CORREA DIAS	SEMED	RF/01/87/13	4	DEZEMBRO
RONALDO CAVALCANTE DE MENEZES	SEMED	RF/01/79/13	3	1
DEZEMBRO				
RUTHINEIA PINHO ORTEGA	SEMFIR	RF/01/84/13	1/2	DEZEMBRO
SANDRA APARECIDA ARIAS	SEMS	RF/01/136/13	13	DEZEMBRO
SANDRA REGINA V. DE C. MURUYAMA	SEMED	RF/01/80/13	31	DEZEMBRO
SONIA RAMONA SILVA DE SOUZA	SEMED	RF/01/81/13	31	DEZEMBRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****PROCESSOS INDEFERIDOS:**

INTERESSADO:	SETOR:	Nº DO PROCESSO:	ASSUNTO:
IRENE CLARA ESCULACHIO SALMASIO TORQUETTE	SEMED	048/2013	LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
SONIA APARECIDA HERNANDES DE SOUZA	SEMED	153/2013	LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

PROCESSOS EXTINTOS:

INTERESSADO:	SETOR:	Nº DO PROCESSO:	ASSUNTO:
ELIANE MENDES DA SILVA PEREIRA	SEMED	104/2013	LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

A SERRALHERIA SANTANA - ME. Torna publico que requereu do instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a licença de Operação – LAS para atividade de Serralheria localizada na Av. Indaiaí nº 215 no Jardim Florida, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Emerson Del Pozzo-ME, torna Público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação de Licença de Operação, (RLO) 042/2008 para atividade de Abate de Suínos, localizada na Rodovia BR 163, km 36, no Distrito de Vila Vargas, no município de Dourados (MS).

Fabiano Furucho, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de condomínio residencial plurifamiliar, localizada na Rua Onofre Pereira de Matos, 2588 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GRANDOURADOS VEICULOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto

de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação – LI, para atividade de CONCESSIONARIA DE VEICULOS, localizada na Av. MARCELINO PIRES Nº5675 - Bairro, CHACARA 131 no município de Dourados (MS).

GRANDOURADOS VEICULOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO, para atividade de CONCESSIONARIA DE VEICULOS localizada na Av. MARCELINO PIRES Nº5675- Bairro, CHACARA 131 no município de Dourados (MS).

GRANDOURADOS VEICULOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, para atividade de CONCESSIONÁRIA DE VEICULOS, localizada na Av. MARCELINO PIRES Nº5675 - Bairro CHACARA 131 no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICITAÇÃO - PREVID**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo nº. 001/2013 na modalidade de Tomada de Preços Edital nº.
002/2013/PREVID**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd, através da comissão de licitação torna público de acordo com a legislação em vigor o resultado final do processo em epígrafe cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos (folders, informativo, cartazes, panfletos, cartilha) para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos

Servidores do Município de Dourados – Previd. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente SÉRIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP. Desta forma, a partir da publicação deste AVISO começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93.

Dourados – MS, 19 de fevereiro de 2013.

Itamar Andrade Ribeiro dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Previd